

Itaquaquecetuba, 09 de dezembro 2025.

RESULTADO DEFINITIVO – CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL N° 11/SEMECTI/2025

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO – CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS** do Edital nº 11/Semecti/2025, para exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba, e reitera a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos listados no item 44 do referido Edital.

PROCESSO SELETIVO INTERNO SUPERVISOR DE ENSINO

Edital N° 11/Semecti/2025

Resultado Terceira Fase (1^a, 2^a e 3^a fase)

Inscrição	Nome do(a) candidato (a)	RF	PONTUAÇÃO 1 ^a FASE	PONTUAÇÃO 2 ^a FASE	PONTUAÇÃO 3 ^a FASE	TOTAL	CLASSIF.
10	Tatiane de Paula Paraíso	10.276	62,5	189,95	99,2	351,65	1
14	Marta Pacheco Frade Moura	7.435	83,75	171,66	93,3	348,71	2
24	Eliane Glébia Ramalho Ramos	11.015	77,75	158,33	85,6	321,68	3
16	Tatiana Cristina da Silva	8.365	78,5	104,25	98,6	281,35	4
18	Kátia Cilene de Andrade	8.271	68,75	142,1	67,9	278,75	5
8	Camila Cristina Santos Miyazaki	9.324	70,5	118,63	82	271,13	6
27	Fernanda Letícia dos Santos Pereira	10.153	61,75	112,51	80,5	254,76	7
20	Maria Valderez Estevão de Macedo	8.792	71,75	90,65	82	244,4	8
2	Ronaldo Pereira Quintans	10.003	66,5	79,22	82,1	227,82	9
4	Alvarina Fernandes Ianiishi	11.133	68,75	63,55	82	214,3	10

25	Dante Garijo Facchini	10.494	64,5	72,61	75,7	212,81	11
6	Patrícia da Silva Costa	11.023	60,5	42,84	68,1	171,44	12

Art. 1º Os candidatos classificados na Terceira Fase do PSI estão convocados para entrega dos documentos constantes nos itens 44 e 45 do Edital nº 11/Semecti/2025, a realizar-se no dia **10/12/2025**, das 14h00 às 17h00, no CENTRO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE ITAQUAQUECETUBA – CMAEI, localizado na Rua Sabara, nº 128 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP.

Parágrafo único. Deverá ser apresentada a Declaração de Não Acúmulo de Cargo/Incompatibilidade para exercer das funções no Sistema Público Municipal de Ensino válida para o atual exercício (2025), a qual deverá ser renovada no início do ano letivo subsequente (2026), conforme orientação posterior desta Pasta.

Art. 2º O candidato classificado que não possuir os requisitos legais para exercício da função, estará impedido de assumir o cargo, conforme cronograma previsto no Edital nº 11/Semecti/2025, no momento de nomeação.

Art. 3º Em caso de inconsistências nos dados do candidato, entrar em contato com a Comissão organizadora por meio do e-mail: psi.supervisor@semecti.com.br.

Itaquaquecetuba, 09 de dezembro de 2025.



Dr. Pedro Parada Mesquita

Secretário Adjunto de Educação